

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CELEBRADO ENTRE A UPAE ARRUDA E AS EMPRESAS LS MEDIC SÃO PAULO ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA S/S LTDA e LS PERNAMBUCO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

LS MEDIC SÃO PAULO ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.736.881/0001-71, sediada na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 17º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-070, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “CEDENTE”;

LS PERNAMBUCO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.245.293/0001-60, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 300, Sala 2107, bairro Encruzilhada, Recife-PE, CEP 52.030-172, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “CESSIONÁRIA”; e

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, na condição de Gestora da **UPAE ARRUDA**, associação civil de direito privado e fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0005-67, com endereço na Av. Professor José dos Anjos, s/n, Arruda, Recife-PE, CEP 52.120-100, neste ato representada por seu superintendente geral das unidades sob gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente “ANUENTE”.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes celebraram, em 03 de junho de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços médicos, na especialidade de Neurologia (“Contrato”);
- (i) que as Partes, de livre e comum acordo, resolveram adequar a alocação do(s) profissional(is) envolvidos na prestação de serviços contratada, tendo firmado, para tanto, um Termo de Cessão; e
- (ii) a necessidade de retificar a data de assinatura do referido Termo.

Concordam em rerratificar o Termo de Cessão celebrado em entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem retificar a data de assinatura do Termo de Cessão ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos de 05 de setembro de 2024 para o dia **01 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 06 de novembro de 2024.

LS MEDIC SÃO PAULO ASSISTENCIA MÉDICA E CONSULTORIA S/S LTDA

[Representante Legal]

CEDENTE

LS PERNAMBUCO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

[Representante Legal]

CESSIONÁRIA

UPAE ARRUDA

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

ANUENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: